

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

The logo for Emprel, featuring the word "Emprel" in a bold, blue, sans-serif font. The letters are slightly shadowed, giving it a 3D appearance as if it's floating above a light blue surface.

PARECER TÉCNICO Nº 042/2020 – EMPREL

**Contratação de Plataforma de Leitura com Licença de uso de Biblioteca Digital
de e_Books - Em resposta ao Ofício 126/2020 – DEGP**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 042/2020 - Em Resposta ao Ofício nº 126/2020 –
DEGP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise, para emissão de Parecer Técnico sobre contratação de plataforma de leitura com licença de uso de biblioteca digital de empréstimo de eBooks para atender aos Estudantes e Professores da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Recife.

Por envolver produto e/ou serviços de TIC, a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica da Secretaria de Educação do Recife, através do Ofício Nº 126/2020 - DEGP, de 12 de novembro de 2020, solicita à Emprel Parecer Técnico sobre a Adesão à Ata de Registro de Preços número 1028/2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, originária do pregão eletrônico 523/2020 e conforme Termo de Referência e Proposta vencedora do fornecedor Árvore de Livros Comércio Distribuição e Serviços S/A, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. “Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação, reconhece que uma das grandes dificuldades dos estudantes é o acesso a livros, bibliotecas públicas e escolares, principalmente para o seu público alvo que são na sua maioria estudantes com escassez de recursos e, portanto sem acesso a acervos para desenvolvimento e prática da leitura. O grande desafio da Secretaria de Educação é estimular a leitura e o aprendizado dos alunos e,

visando resolver o problema que está sob sua responsabilidade, buscou uma plataforma que já se tornou realidade em diversas redes de ensino e escolas públicas e privadas, qualificando assim o processo de aprendizagem dos estudantes e na formação continuada de seus professores. Nesse contexto, a Secretaria entende que é necessário a contratação da Plataforma de Leitura com Licença de uso de Biblioteca Digital de empréstimo de eBooks, que trará um conjunto de mais de 30 mil títulos a acervos com conteúdos didáticos e para-didáticos, com atividades de gamificação e alinhadas com a base nacional comum curricular do Ministério da Educação, facilitando e estimulando através da plataforma simples e interativa, instrumentalizando de forma geral e democrática a todos os estudantes de todos as modalidades e anos de ensino, tornando também um grande aliado da equipe de professores da rede de ensino municipal.

A contratação desta plataforma trará uma melhor qualificação no ensino de diversas disciplinas, mais estímulo para a leitura, desenvolvimento do pensar e envolvimento no aprendizado dos estudantes, permitindo o acesso de todos a um acervo inovador e inclusivo.

ESCOPO DA ANÁLISE

A análise da Emprel considera apenas os aspectos tecnológicos do serviço pretendido, citado nos documentos Ata de Registro de Preços 1028/2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Termo de Referência que originou o processo e seus anexos, considerando os possíveis impactos e adequações à infraestrutura de tecnologia da Prefeitura do Recife.

*O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica.**" de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.*

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

De acordo com o Termo de Referência, Ata de Registro de Preços 1028/2020 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a proposta vencedora da

empresa Árvore de Livros Comércio Distribuição e Serviços S/A, a solução a ser contratada e utilizada pela Secretaria de Educação do Recife é de uma licença de software conforme listado no quadro a seguir;

ITEM	CÓDIGO REDUZIDO	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	QTDE
1	30629	PLATAFORMA DE LEITURA COM LICENÇA DE USO DE BIBLIOTECA DIGITAL DE EMPRÉSTIMOS DE EBOOKS.	100.000

O software a ser contratado possui acesso a um acervo com mais de 30 mil obras, sendo distribuídos nas categorias de livros, revistas, jornais nacionais e internacionais, produzidos por 600 editoras. Sendo ofertados gêneros textuais diversificados (textos, crônicas, tirinhas, entre outros). A plataforma disponibiliza também, informações, fatos e acontecimentos da atualidade no Brasil e no mundo, denominada “Árvore da Atualidade”. Semanalmente são apresentados novos conteúdos disponibilizados junto a atividades de gamificação, com recursos de utilização de acessórios, roupas e cenários para criação de modelos próprios de avatar para cada usuário, despertando e incentivando melhor o uso da ferramenta, além de materiais de soluções para suporte ao docente. As atividades desenvolvidas estão alinhadas com a base nacional comum curricular (BNCC) do MEC.

Assim, conforme exposto no contexto deste documento e na Justificativa de aquisição citado no Termo de Referência, e tendo em vista a necessidade da melhoria na qualidade do ensino e estímulo da leitura dos estudantes da rede municipal, concluímos ser necessária a contratação de tal ferramenta pela Secretaria de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os aspectos relacionados aos períodos de garantia, suporte, treinamento, já foram descritos, solicitados no Termo de Referência, cobertos na estrutura da proposta apresentada pelo fornecedor Árvore de Livros Comércio Distribuição e Serviços S/A e contratado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul que detém o controle da referida ARP.

ANEXOS

Constam como anexos a este parecer todos os documentos que serviram de base para a análise técnica e para a elaboração do parecer.

- **Anexo I** – Ofício 126/2020- DEGP / SEDUC
- **Anexo II** – Processo completo de Adesão da Secretaria Municipal de Educação do Recife à Ata de Registro de Preços 1028/2020 do Governo do RS com todos os seus anexos, inclusive o Termo de Referência original e Anuência dos Órgãos envolvidos.

CONCLUSÃO

Considerando a análise de todos os documentos citados no item “ANEXOS” deste documento, e, de acordo com a solicitação desta Secretaria de Educação por meio de sua Diretoria Executiva de Gestão Pedagógica e, considerando ainda ser uma plataforma hospedada e com conteúdo em nuvem, não utilizando recursos ou acessos a rede corporativa da Prefeitura do Recife, não temos nada em que obstar à contratação do referido objeto no tocante aos aspectos analisados e descritos neste documento.

Alonso José da Silva Filho
Matrícula: 232-1
Analista de Sistemas

Alexandre Herculano Moreira de Oliveira Junior
Matrícula: 465-0
Analista de Sistemas